

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



RESOLUÇÃO CUNI Nº 592

Resolve sobre pedido de reconsideração de Departamento.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a documentação comprobatória exigida para se efetuar a escolha dos Departamentos Acadêmicos a serem contemplados com a vaga docente, referente ao Departamento de Ciências Biológicas, não foi recebida na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento em tempo hábil;

considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, datado de 22 de janeiro deste ano;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 002/2003,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração, encaminhado pelo Departamento de Ciências Biológicas, referente à alocação de três vagas docentes, determinada pela Resolução CUNI nº 587.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente